

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1350160

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem como objetivo a reforma um conjunto de sofás sendo: duas poltronas e um sofá localizados na área externa do laboratório, bem como a lavagem e impermeabilização de oito cadeiras utilizadas na área interna. Os móveis foram adquiridos há aproximadamente cinco anos e, desde então, não passaram por nenhum tipo de manutenção ou reforma.

O espaço externo onde se encontram as poltronas e o sofá é utilizado como área de descompressão do laboratório de inovação, sendo essencial que esse ambiente seja acolhedor e funcional. A área de descompressão tem papel fundamental na promoção do bem-estar dos colaboradores, estimulando a criatividade, a troca de ideias e a recuperação mental em um ambiente que exige constante foco e inovação. Atualmente, os móveis apresentam desgaste acentuado, com rasgos que expõem a espuma interna, comprometendo a estética, o conforto e a segurança dos usuários.

As cadeiras internas, embora em ambiente protegido, também apresentam sinais de uso prolongado, sendo necessária a lavagem profunda e a impermeabilização dos estofados para garantir a higiene, preservar os materiais e prolongar sua vida útil.

A contratação se faz necessária para assegurar condições adequadas de uso, conforto e segurança aos usuários do laboratório, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e a manutenção de um ambiente propício à inovação.

Imagens dos estofados e cadeiras:





II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico: Incentivar a inovação, Aprimorar o controle interno e a transparéncia dos processos administrativos;

Embora o Laboratório de Inovação contribua de forma mais efetiva para a instituição da governança judiciária, ele também contribui para o alcance de todos os macrodesafios do Planejamento Estratégico.

III - Requisitos da contratação

1) Objeto da Contratação

- Reforma de duas poltronas e um sofá localizados na área externa do laboratório de inovação.
- Lavagem e impermeabilização de oito cadeiras estofadas utilizadas na área interna do laboratório.

2) Local de Execução dos Serviços

- A lavagem e impermeabilização das cadeiras deverá ser realizada no próprio laboratório de inovação, na av. Álvares Cabral n. 1805 16º andar, para evitar deslocamento dos móveis e garantir agilidade na execução.
- A reforma das poltronas e do sofá poderá ser realizada fora do local, desde que o transporte seja feito pelo contratado, com garantia de devolução em perfeitas condições.

3) Critério de Localidade

- Será dada preferência a fornecedores sediados em Belo Horizonte, visando facilitar a logística, reduzir custos com transporte e fomentar a economia local.
- O proponente deverá comprovar sede ou filial ativa no município.

4) Prazos de Execução

- Lavagem e impermeabilização: prazo máximo de 15 dias úteis após assinatura do contrato.
- Reforma das poltronas e sofá: prazo máximo de 15 dias úteis, incluindo retirada, execução e devolução dos itens.

5) Condições Técnicas

- Os serviços deverão ser realizados com materiais de qualidade e técnicas que garantam durabilidade e resistência, especialmente para os móveis da área externa, utilizando o tecido acquablock ou náutico.
- A impermeabilização deve utilizar produtos adequados para tecidos, com proteção contra umidade e sujeira.

6) Sustentabilidade

- A contratação prioriza a reutilização de mobiliário existente, evitando descarte e promovendo o consumo consciente.
- O fornecedor deverá adotar práticas sustentáveis, como descarte correto de resíduos gerados e uso de produtos não tóxicos.

7) Garantia dos Serviços

- O contratado deverá oferecer garantia mínima de 6 meses para os serviços realizados, cobrindo defeitos de execução ou materiais utilizados.

8) Documentação Exigida

- Comprovação de sede em Belo Horizonte (CNPJ, comprovante de endereço).
- Portfólio ou registro de serviços similares realizados.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O quantitativo, unidade, descrição dos materiais, preços estimados unitário e total estão detalhados na tabela abaixo:

Os valor médio foi retirado da planilha estimativa de preços, documento 0824828

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço unit. | Preço total |
|--------------------|--|---------|------|-------------|--------------------|
| 1 | Reforma de duas poltronas e um sofá localizados na área externa do laboratório de inovação | uni | 1 | R\$3.097,00 | R\$3.097,00 |
| 2 | Lavagem e impermeabilização de oito cadeiras estofadas | uni | 8 | R\$206,03 | R\$1.648,29 |
| 3 | capas em tecido aquabloc ou náutico | uni | 5 | R\$69,33 | R\$346,67 |
| Valor TOTAL | | | | | R\$5.091,96 |

Total estimado da contratação: R\$

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram realizados levantamentos de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas e uma consulta direta com fornecedor de Belo Horizonte. Utilizando a planilha estimativa de preços foi encontrado o preço médio de cada item conforme documento pasta compartilhada [pesquisas do Portal Nacional de Contratações Públicas](#), assim o preço médio de cada item foi informado no item IV.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Preço unit. | Preço total |
|--------------------|--|---------|------|-------------|--------------------|
| 1 | Reforma de duas poltronas e um sofá localizados na área externa do laboratório de inovação | uni | 1 | R\$3.097,00 | R\$3.097,00 |
| 2 | Lavagem e impermeabilização de oito cadeiras estofadas | uni | 8 | R\$206,03 | R\$1.648,29 |
| 3 | capas em tecido aquabloc ou náutico | uni | 5 | R\$69,33 | R\$346,67 |
| Valor TOTAL | | | | | R\$5.091,96 |

Total estimado da contratação: R\$

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A seleção da solução tem como justificativa apresentar a alternativa mais vantajosa para o TRF6 e a proposta mais adequada em termos de adquirir material gráfico para realização dos eventos e produção de materiais necessários. A metodologia utilizada para a escolha do formato da contratação e da quantidade escolhida foi fundamentada com base em pesquisa de mercado e contratações similares de outros órgãos públicos, de maneira adequada às necessidades do Tribunal. Apresente contratação tem como objetivo selecionar fornecedor sediado em Belo Horizonte/MG para a execução imediata de serviços de reforma de mobiliário externo e lavagem e impermeabilização de cadeiras internas do laboratório de inovação. A urgência da contratação se justifica pela realização de encontros e atividades institucionais importantes no espaço, que demandam um ambiente funcional, seguro e esteticamente agradável.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação poderá elevar os preços finais resultando em perda de eficiência para a administração. Além disso, o parcelamento implica em custos operacionais e administrativos internos ao órgão que desviam recursos humanos, causando sobrecarga desnecessária de atividades. O agrupamento justifica-se, ainda, pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, como por exemplo falhas na padronização de métodos de impressão, paletas de cores, calibragem de equipamentos utilizados na execução dos serviços, etc. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 40-II da Lei nº 14.133/2021, neste caso, tem a finalidade de aumentar o caráter competitivo da licitação, tornando a contratação mais atrativa para

os fornecedores qualificados que são capazes de manter a qualidade da contratação mediante volume de demanda, sem impedir que fornecedores menores participem, tendo em vista o valor total da contratação, resultando assim em um atendimento das demandas da Administração com foco em qualidade e preservando a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação proposta visa promover a economicidade ao evitar a substituição completa do mobiliário, optando pela reforma e conservação de itens já existentes, o que representa uma significativa redução de custos. Além disso, ao realizar a lavagem e impermeabilização no próprio local, otimiza-se o uso dos recursos humanos e logísticos disponíveis, evitando deslocamentos e interrupções nas atividades do laboratório. A escolha de fornecedor sediado em Belo Horizonte contribui para a agilidade na execução, reduz gastos com transporte e fomenta a economia local. Com a melhoria imediata do espaço de descompressão, espera-se também um impacto positivo na produtividade e no bem-estar dos servidores, especialmente diante da realização de encontros institucionais relevantes.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há necessidade de providências específicas por parte da Administração previamente à celebração do contrato, considerando a natureza simples e pontual dos serviços a serem contratados. No entanto, recomenda-se que seja designado servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as exigências técnicas estabelecidas. A capacitação formal não se faz necessária, dado o caráter rotineiro da contratação e a possibilidade de acompanhamento com base em critérios objetivos previamente definidos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A contratação proposta apresenta impactos ambientais mínimos, sendo voltada à recuperação de mobiliário já existente, o que evita o descarte prematuro e contribui para a redução de resíduos sólidos. Como medida mitigadora, será exigido o uso de materiais duráveis e sustentáveis, como corda náutica e tecidos impermeáveis com baixa toxicidade, além de produtos de limpeza biodegradáveis e de baixo consumo de água e energia. O fornecedor deverá adotar práticas de descarte responsável de resíduos gerados durante a reforma, e, quando aplicável, realizar a logística reversa de materiais inutilizados, como espumas ou tecidos antigos, encaminhando-os para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado. Essas exigências reforçam o compromisso com a sustentabilidade e o consumo consciente de recursos públicos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Dante da necessidade de recuperação imediata do mobiliário do laboratório de inovação, especialmente considerando a realização de encontros institucionais relevantes no espaço, conclui-se que a contratação é plenamente adequada e justificada. A solução proposta atende aos princípios da economicidade, sustentabilidade e funcionalidade, promovendo o reaproveitamento de bens públicos, a valorização do ambiente de trabalho e o bem-estar dos usuários. A escolha de fornecedor sediado em Belo Horizonte garante agilidade na execução, facilita a logística e contribui para o fortalecimento da economia local, assegurando que os serviços sejam realizados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 12/09/2025, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350160** e o código CRC **2C44A193**.

0010886-37.2025.4.06.8000

Av. Alvarés Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

1350160v13